

## ASSIGNATURA

Anno ..... \$8.  
Semestre ..... 6.  
Trimestre ..... 3.  
Folha avulsa ..... 25 avos.

Assigna-se no Escriptorio da redacção, Travessa do Governador No. 2.

## TA-SSI-YANG-KUO

國 洋 西 大

Semnario Macense d'interesses publicos locais, litterario e noticioso.

## ANNUNCIOS

PARA OS SUBSCRITTORES,  
Não excedendo de 20 linhas... \$1.  
Excedendo de 20 linhas, 5 avos por linha.

PARA OS NÃO SUBSCRITTORES,  
Não excedendo de 10 linhas... \$1.  
Excedendo de 10 linhas, 10 avos por linha.

1.º ANNO

QUINTA-FEIRA 19 DE NOVEMBRO DE 1863.

No. 7

## MACAU 18 DE NOVEMBRO

Não tendo nós ainda conseguido os dados estatísticos, que nos devem servir de base a questões de maior desenvolvimento sobre os interesses de Macau, vamos hoje fazer apenas algumas indicações acerca de uma instituição, que o genio da epoca tanto tem fomentado, principalmente nesses estados que marcham na vanguarda do progresso, onde certamente se ha comprehendido bem que o espirito de associação encerra em si força bastante, para levar um povo á verdadeira opulencia.

Fallamos dos montes de piedade, desse invento santo de Barnabé de Terne, que tanto tem ramificado entre a humanidade. Os proficuos resultados, que se hão colhido destas instituições, são outros tantos incentivos, que fallam alto ao coração e á intelligencia dos povos para buscarmos nestes meios a segurança de um futuro feliz.

A fundação de um monte pio geral em Macau seria uma obra de grande alcance para a futura prosperidade desta terra. Alem de firmar aos associados o direito aos soccorros mutuos, seria um campo aberto a duas grandes virtudes — a economia e a caridade.

Os associados, por meio de uma bem entendida deducção nos proventos de seu trabalho, ver-se-hiam soccorridos, quando infelizmente o carecessem, no leito da dor e na impossibilidade physica do mesmo trabalho. Esta deducção constitue o fundo principal dos montes de piedade, verdadeiro deposito das economias da associação, que, revertendo em beneficio de todos, vae ter a sua justa applicação na doença, na velhice, na orphandade e na viuvez.

Aquelles, que só vivem do producto do seu trabalho, precisam de saude e robustez para obter os meios de subsistencia, e por isso não podem confiar só no seu braço, pois se um dia acaso cahem no leito da dor, a miseria e as tribulações são a sua natural consequencia, principalmente os que tiverem familia a seu cargo, que são sempre os que constituem o maior numero. Neste estado, pois, o homem exaustado de meios para tratar-se, verá a consorte na mais angustiosa afflicção e os filhos definhados pela fome; verá emfim de todos os lados o pavoroso painel da desgraça, aproximando-lhe o termo da existencia; e, nesta medonha situação, o pae atribulado recordará com magoa o triste futuro que deve esperar sua familia desamparada. Alem destas considerações, é forçoso ponderar tambem que, ainda mesmo que elle tenha a felicidade de se conservar sempre com saude, e, não deixando de trabalhar, receba regularmente o seu salario, lá lhe virá a quadra da velhice, em que a miseria lhe será indubitavel.

E não se pense que os ricos estão isentos destas phases da vida humana, pois a experiencia nos mostra que os vaivens, os revezes da fortuna precipitam na indigencia poderosas familias, arruinam casas ainda as mais abastadas. Ha desastres que podem extorquir em um momento o que levou muitos annos a juntar; e o mais é que collossaes fortunas desabam ás vezes, levando em sua queda aquellos que se consideravam superiores aos infortunios.

Mas vamos agora ás vantagens, que nos offerece esta instituição. Supponde que o homem, que vive pelo producto do seu trabalho, entra nesta associação, destinando para esse fim uma parte de suas economias; e vel-o-heis soccorrido nas afflicções, na doença e na velhice; e, depois da sua morte, vereis ainda a sua familia remediada pelo juro do capital que o homem previdente deixou, e consequentemente preservada das terriveis tentações, que a miseria muitas vezes suggere.

Outra virtude não menos transcendente podem ter ainda os montes de piedade. Se acaso alguma familia, afflicta por qualquer transtorno, carece contrahir um emprestimo sobre penhor, — livre das garras dos agiotas e usurarios, dessas pragas, desses flagellos da humanidade, que, cobiçando o alheio, e abusando da inopia de seus semelhantes, só intentam reduzir-os á mais extrema penuria, — lá vae encontrar na pia instituição esse desideratum, mediante o suave juro, que a lei razoavelmente prescreve.

E se uma tal instituição é como a arvore sagrada, em cujo fruto a humanidade afflicta vae achar o energico antidoto contra os horrores da fome; se ella é a salvação de muitas familias, consolo para os infelizes, poderoso obstaculo ao crime e chave que fecha as portas dos carceres, — quem a não desejará ver implantada em sua terra?

Conscios de quanto aproveitará a Macau a fundação de um monte pio geral, é que ahi aventamos essas considerações, reservando-nos para tratar este assumpto com mais proficiencia, logo que posamos obter melhores bases com respeito ás condições em que se acha esta colonia.

FIZEMOS algumas observações no numero 5 d'este periodico á analyse, sobre a receita e a despesa de Macau, que appareceu no *Daily Press*, prometendo voltar ao assumpto; mas o auctor d'essa analyse não quiz esperar pelo cumprimento da nossa promessa, e logo tratou de responder ao que haviamos dito.

Acceitamos e agradecemos-lhe os compromittos que nos dirige, no principio do seu novo artigo, pela urbanidade que guardamos no que escrevemos. É costume nosso, de que nunca nos afastamos.

Não podemos fazer outro tanto, pelo que diz respeito á alta capacidade que nos attribue, e que lhe faz dizer que teriamos tomado o primeiro logar no jornalismo da China, se ha mais tempo n'elle tivéssemos apparecido. Persuadidos de que o nosso contendor não teve n'isto intenção ironica, só lhe queremos suppor o desejo de corresponder á nossa cortezia, embora com expressão exagerada.

Reproduzindo os seus anteriores argumentos, diz que o rendimento de Macau se deriva principalmente de licenças para o exercicio de actos immoraes, isto é, para o jogo e a venda do opio.

Dissemos a isto, que os vicios do jogo e de fumar opio estavam radicados entre os chinas por modo tal, que não poderiam ser extirpados por nós, ainda que o quizessemos.

Observámos que a venda do opio cozido é consentida em Hong-kong, como em Macau, constituindo ali um rendimento publico muito mais avultado; e que o jogo, se é lá prohibido, sob pena de multas, nem por isso deixa de ser praticado, produzindo essas multas um rendimento, como o produzem as licenças em Macau, as quaes, se exprimem a tolerancia do vicio, significam tambem que elle se regula em ordem a minorar os seus effeitos prejudiciaes.

Cedendo já o campo na questão do opio, pretende o nosso contendor que é incomparavelmente melhor punir o jogo como um crime, do que consentir-o como uma necessidade. No primeiro caso, diz que só os individuos incorrigiveis se darão a elle; em quanto que, no segundo caso, os bons serão tambem attrahidos pelo contagio do exemplo.

Admittimos-lhe isto, sem difficuldade, em theoria.

Na hypothese sujeita, duvidámos de que tão salutarees effeitos hajam sido conseguidos. Não nos consta que em Macau a depravação, causada pelo jogo, tenha chegado ao auge que se figura; e de Hong-kong sabemos que não faltam por lá casos de abusos de confiança, praticados por domesticos e outros familiares. Se taes desordens não são ali o resultado da funesta paixão do jogo, — porque se hão de julgar as semelhantes, que se derem em Macau, consequencias só d'este vicio? Evidentemente, a conclusão não é bem tirada.

Fallando do commercio de Macau affecto o nosso contendor tello por nullo. Ha nisto um erro palpavel. Os mappas do movimento do porto, que se publicam no *Boletim do Governo*, mostram que não são tão poucos os navios que vem aqui, e, sem duvida, que todos elles fazem algum negocio. A navegação costeira é consideravel. E demais, como poderiam os chinas de Macau pagar os impostos com que os sobrecarregamos, como diz o nosso contendor, se não commerciassem

com lucro? É preciso salvar a contradicção no que se affirma.

Se a importancia commercial de Macau tem diminuido, não é a erros da sua administração que se deve attribuir este facto. Explica-o sufficientemente a abertura de outros portos da China ao commercio de todas as nações. É isto tão obvio, que dispensa qualquer demonstração.

Não queremos dizer, todavia, que hajamos empregado todos os meios de atenuar os effeitos d'aquella causa principal. Declarou-se franco o porto de Macau, e já não foi pouco. Nenhum obstaculo serio põem as leis ao desenvolvimento da iniciativa, quer no commercio, quer em outra industria. Gosa-se aqui de toda a segurança interna, e a experiencia ha provado bastantemente que não temos tambem a temer ataques de inimigos externos. Depois d'isto conviria que uma forte acção do governo imprimisse actividade aos recursos individuaes, que se tratasse do melhoramento do nosso porto, de dar efficaç proteccção ás embarcações que o procuram, garantindo-as dos piratas que as perseguem, etc. Tendo dito em um dos nossos precedentes artigos, por que achamos desculpavel o governo de não haver attendido já a todas estas necessidades, só acrescentamos agora que esperámos d'elle confiadamente, que não deixará de as ir satisfazendo, á medida da possibilidade.

Bem quizeramos terminar esta polemica sem tocar em certos pontos da argumentação do nosso contendor; mas temos receio de que elle possa tomar o nosso silencio como prova de que nos deixou convencidos. Diremos, pois, quanto baste para lhe evitar este engano.

É sua opinião que a posse de uma colonia se não justifica, a não ser pela importancia do commercio directo entre essa colonia e a metropole respectiva. Ha de perdoar-nos que lhe digamos que tal opinião não constitue principio, adoptado por nenhum publicista. O dever moral de uma nação, que tem colonias, é procurar engrandecel-as pelo desenvolvimento dos recursos que ellas offerecem. Se lhes abrir sahida á sobre dos seus productos, com o que lhes proporcionará necessariamente a entrada do que carecerem, terá cumprido aquelle dever; sendo coisa perfectamente indifferente que a exportação se faça, ou a importação venha, para um, ou de outro lugar. As transacções mercantís não se sujeitam a regras de capricho. É o interesse do lucro que as determina.

Achámos chistosa a comparação, que o nosso contendor fez da China com um homem doente, mui avesso a tomar remedios, e da Inglaterra como seu doutor, inexoravel em lh'os administrar. Percebemos tambem a applicação d'esta parabola. Como, porém, se reconhece que o doutor não está disposto a receitar certos remedios, sem duvida porque os não julga indicados, damos por isso os parabens ao doente.

Quer-nos parecer que o nosso contendor recorreu em demasia ao grande poder do seu paiz. Sabemos perfectamente que a Inglaterra é forte, e por isso mesmo confiamos em que ha de ser escrupulosamente respeitadora do direito. Se o contrario fizesse, mal lhe viria; porque ha, como a consciencia nol-o asse-

gura e a historia o confirma, uma Providencia para as nações, como para os individuos.

AS VANTAGENS que póde proporcionar a Macau uma doca, ou dique, construido em boas condições, são de certo apreciadas por todos os que, desligados de falsas ideias, olham as cousas da patria e os seus concidadãos com aquelle cuidado e interesse que merecem.

Reconhecidas, como deve suppor-se, por caracteres mais ou menos respeitaveis desta terra as vantagens geraes e especiaes, que da construcção de um bom dique se podem colher, perguntaremos ainda—se lhes não consta que o sr. Bernardo Estevão Carneiro tem feito e está fazendo justos esforços para levar a effeito a construcção, que encetou daquella excellente doca na Praia Manduco, e se tão bons principios os não tentam a associarem-se com aquelle cavalheiro, a fim de se realisar um melhoramento de tanta importancia?

Parece que o sr. Carneiro, antes de se decidir a tomar sobre si todo o peso de tamanha obra, convidára varios capitalistas seus conterraneos a entrarem com elle em sociedade, prometendo-lhes desde logo não só o terreno para a doca, mas ainda a sua entrada com um capital em moeda sufficiente para as primeiras despesas, sendo certo que já não são pequenas as que tem feito com a obra. E os seus conterraneos não quizeram acceder ao seu convite, talvez por terem de dispor dos seus capitais para especulações mais gigantescas.

Bem differente, porém, foi o pensar do governo da provincia sobre este assumpto, pois, animando a ideia do sr. Carneiro, logo no principio lhe prometeu o emprestimo de uma somma proporcionalmente razoavel, o qual lhe seria feito conforme o adiantamento dos trabalhos, tomando estes como, garantia temporaria do mesmo emprestimo.

A cordura e procedimento do governo neste negocio merecem na verdade o mais decidido louvor, pois que talvez o sr. Carneiro, á mingua de outros recursos, saiba ainda aproveitar-se de tão espontaneo offerecimento, para com este bom auxilio dar o complemento á sua obra.

Consta-nos, porém, que por em quanto outras são as ideias deste cavalheiro, as quaes, segundo parece, lhe foram suscitadas por alguns inglezes estabelecidos em Hong-kong, pois, tendo estes estado em Macau, e visto os trabalhos da doca e sua excellente situação, lhe disseram que se quizesse formar uma sociedade com um capital fixo e outro circulante na importancia que valia a empresa, elles não duvidariam de tomar-lhe muitas acções, regulando-se tudo conforme se achava a *Companhia das Docas de Vampu e Hong-kong*. É sabemos que o interesse quer realisar este pensamento, organisando uma sociedade, regida por estatutos identicos aos da *Companhia das Docas de Vampu e Hong-kong*, sendo estes submettidos comtudo á approvação do governo da colonia.

Vendo, pois, os capitalistas desta terra que a iniciativa desta medida parte de homens tão habituados a emprender grandes obras com bons resultados, nem ao menos assim quererão concorrer á compra de acções da companhia?

Se acaso assim acontecer, o que não deve ser crível, então desde já somos de opinião que se devem perder as esperanças de futuras prosperidades de Macau, em quanto melhores ideias não vierem ao alcance dos que por ora ainda as não comprehendem, ou as não querem comprehender.

Os trabalhos da doca, pelo que podemos observar, vão muito adiantados, e têm sido feitos com solidez; mas o sr. Carneiro, querendo certificar-se bem do bom adiantamento delles, e do seu futuro desenvolvimento, mandou convidar o engenheiro civil de Hong-kong para lhe passar uma rigorosa inspecção e dar o seu parecer a tal respeito. Supponmos tambem que o parecer do engenheiro ha de servir de base á avaliação do capital ali empregado, bem como o do terreno, que tudo pertence por bom direito ao sr. Carneiro, o qual será por isso mesmo, um dos principaes accionistas da companhia, que hade realisar aquella obra, e bem assim ministrar os importantes materiaes, necessarios para construcção e reparos dos navios. E não serão poucos estes, pois é certo que a mão de obra é aqui mais barata que em Hong-kong e Vampu, e por isso não faltará que fazer. De mais a mais, havendo tantas docas em Hong-kong e Vampu, ainda não bastam para a grande affluencia de trabalhos, pois que se estão estudando outros locais em Hong-kong para a construcção de novas docas, circumstancia esta que deve assegurar bom resultado á doca de Macau, não só pelo movimento que se nota já hoje neste porto, mas pelo incremento que este deve tomar em razão dos preços de construcção serem aqui muito menores.

Insistimos, por tanto, e insistemos na ideia de ser organizada uma associação como a pretende propor o sr. Carneiro, porque, pelas considerações que vimos de fazer, antevemos que deste melhoramento devem redundar grandes vantagens para esta terra.

NO LOGAR competente publicamos uma correspondencia do sr. Albino da Silveira, o qual é digno de elogio, pelos bons desejos e verdadeiro interesse patrio com que se derige aos seus conterraneos.

S. Sa., não se satisfazendo sómente em concordar com as ideias que temos apresentado, relativamente ao principio de associação, propõe-nas tambem, e insiste em mostrar a necessidade de as pôr em pratica como um dos meios conducentes á prosperidade de Macau.

Applaudindo pois o sr. Silveira, applaudimo-nos tambem, por ver que somos comprehendidos por quem tem a peito o bem do seu paiz.

## JAPÃO.

A MAIS importante noticia que temos hoje do Japão, é o pedido do Gorgio, ou Assembleia legislativa, aos Representantes das Potencias com quem o Japão tem tratados, e que residem em Kanagawa, para se fechar ao commercio estrangeiro, o porto de Yokohama, assegurando-se que será esta a ultima alteração feita nos tratados, devendo só fazer-se o commercio em Nagasaki e Hakodate, apresentando-se como razão plausivel para justificar tal pedido, a irritação geral do povo, pela abertura deste estabelecimento, o qual não se fechando, causará grandes desordens, sendo inevitavel uma revolução no paiz que o governo do Taicem declara não ter forças para supplantar, nem meios de evitar.

Este pedido apresentado dias depois da morte do tenente francez *Camus*—assassinato atroz e covarde, a que o governo japonês prometteu dar castigo, perseguindo os malvados que o commetteram—indica com evidencia que o partido conservador, domina o governo do Taicun.

Segundo a letra de todos os tratados até hoje celebrados com o Japão, deviam depois do 1.º de Janeiro de 1862, abrir-se ao commercio Europeo, as cidades de Yedo, Osaka, Kioto, e outras, porem principiando pelos fuis do anno de 1861 a desenvolver-se certa aggressão aos europeos, por influencias dos principes feudaes, oppostos ao contacto estrangeiro, o governo do Japão apresentou-se por esse tempo a sollicitar ás Nações alliadas a prorrogação destes prazos, allegando a necessidade de certas medidas que se precisava tomar, para que as aberturas destes novos portos não trouxessem disturbios e desgostos á causa publica.

Confiando-se então na boa fé do governo deste Imperio, as Nações quasi todas annuiram unanimemente ao pedido do Taicun, e ficaram deste modo alteradas ou suspensas as determinações de alguns artigos dos tratados.

Quaes foram as medidas que o governo japonês empregou para observar os seus compromissos, não se conhecem até hoje, e as perseguências aos estrangeiros continuaram como se tem visto, e d'uma maneira tal, que obrigou a Inglaterra, cheia de justiça, a exigir satisfações a um governo fraco, e quasi tão culpado nos crimes que se tem feito, como os seus proprios auctores. Culpado sim, porque um governo, se é governo, faz-se respeitar e obedecer, e não deixa impunes tão continuadas atrocidades.

O partido dos Daimios,—ou affectos ao Mikado—essa cohorte feudal, opulenta e soberba, não quer o contacto estrangeiro, e não o quer, porque lhe não convem que o povo aprenda a liberdade, e que reconheça, pela civilização europea, não só o atraso em que vive, mas ainda a sua escravidão.

Assim fumentam as intrigas, desobedecem ás estipulações dos tratados, e procuram por traições infames dar cabo dos europeus que vivem fiados na fé d'um governo, em seu paz, á sombra dos tratados que os levaram a estes cantos do mundo.

Tivemos já affeição pelo governo do Japão, hoje não a temos, e ao contrario nos revoltamos contra a sua marcha. Se o governo japonês, quer o tracto com os estrangeiros, se deseja não quebrar as suas relações de amizade com as potencias com quem tem tratado paz, e commercio, e se não tem força em si para se fazer respeitar e obedecer, aceite a coadjunção que seus alliados lhe offercem, porque essa coadjunção é leal.

Não aceitando os socorros que lhe são offerecidos, consentindo a todo o momento que se ponham entraves ao commercio, vendo assassinar diante de si, á luz do dia, homens indefensos e que não ultrapassam os limites do dever, e ainda, coacto ou não, indo sollicitar que se fechem os portos que legalmente se abriram, não merece este governo resposta, nem consideração, e somente o desprezo que se dá a pusillanimes.

Até aqui pedia-se o adiamento da abertura de Yedo, Osaka, &c.—agora pede-se que se feche Yokohama, amanhã virão pedir que se fechem tambem os dois unicos portos—Nagasaki e Hakodade—que hoje promettem deixar abertos ao commercio.

Não pode ser; a mais pequena concessão agora feita a esta gente, só servirá para dar coragem ao partido da opposição, a esses chamados conservadores, de irem cada vez mais longe nas suas exigencias.

Yokohama era ha pouco mais de tres annos, um largo areal. Cedido pelo governo japonês, na occasião dos tratados aos estrangeiros este terreno foi por estes comprado para os diferentes estabelecimentos que hoje dão áquelle lugar o magnifico aspecto d'uma cidade europea; n'elle se acham muitos capitães empregados, sendo assim impossivel abandonar, tanto mais que um passo destes seria uma vergonha para a nação que a elle annuisse.

Sabemos que os Representantes estrangeiros no Japão, não só repelleram com dignidade uma tal proposta, mas nem mesmo quiseram receber os plenipotenciarios que o Gorgio de antemão nomeára para com elles entrarem em negociações a tal respeito.

Em hajam estes altos funcionarios, que tão unidos e tão conformes repelleram tão affrontosa proposta, e que em termos tão energicos responderam ao Gorgio, que feis mantenedores dos Tratados que os faziam habitar n'aquelle lugar não annuiram jamais a que se alterasse uma só virgula das suas disposições.

Sómos levitas do progresso, e é por isto mesmo, que reconhecemos ser preciso empregar-se a energia, e fazer até correr o sangue, uma vez que pela brandura e docilidade não se tem podido vencer a marcha da civilização, através destes povos selvagens, que agarrados a seus preconceitos, não respeitam a letra dos tratados, nem as leis internacionaes.

Pelo *Daily Press* nos consta que forças, commandadas pelo General John Michel, se esperam da India, para o Japão; que venham, que já não é tarde, pois só com a presença destas testemunhas se poderá conseguir que o governo do Taicun reconheça que os tratados que celebrou foram actos serios, e que não se falta assim aos compromissos que elles impoem.

## NOTICIAS DIVERSAS.

**Expediente.**—Archivamos mais dezeseis columnas do *Echo do povo*, que se nos referem.

À ultima hora, já depois de paginado o jornal, recebemos uma correspondencia do sr. Z, a que não damos immediata publicidade, não só pela falta d'espaco, mas principalmente por se não achar reunida a redacção, a quem solidariamente cumpre admittila ou rejeita-la de accordo com a indole de esta folha.

**Mala.**—Consta, á ultima hora, que a mala chego finalmente a Hongkong. Posto que ainda aqui não foi recebida, diz-se já que são importantes as noticias politicas da Europa, fallando-se em esfriamento da Franca pela causa da Polonia e reconhecimento, por parte da mesma potencia, dos Confederados como belligerantes. Na Prussia dissolveu-se a camara electiva.

Em Lisboa o feliz successo de Sua Magestade a Rainha era esperado a cada momento. Fora demittido o sr. barão de Moreira do lugar de consul geral de Portugal no Brazil.

**Merce.**—Pela mala, de cuja chegada temos noticia no momento de entrar no prélo este numero, consta que Sua Magestade houve por bem agradecer com o titulo de segundo Barão do Cereal o sr. Antonio Alexandrino de Mello, filho do sr. Barão do mesmo titulo.

Damos os nossos emboras a s. ex. por tão distincta graça, de que as suas estimaveis qualidades o tornam digno.

**Occorrencias policiaes.**—No dia 11 deu entrada no Hospital da Misericordia uma mulher china, que fôra encontrada estendida na rua e ferida com uma facada nos rins. O marido, que ella denuncia como auctor do crime, tem conseguido fugir até agora ás buscas da policia.

As quatro horas e meia da tarde do dia 13, manifestou-se um pequeno incendio n'uma casa da travessa da Palla. Foi logo extinto.

Tres marinheiros inglezes que, no dia 14, se divertiram em correr algumas cazas, pedindo, e até exigindo, comida e dinheiro, foram presos, e conduzidos em 16 para Hongkong, d'onde parece que tinham fugido.

O cabo da estação de policia da porta do Cerco deu parte, no dia 16, de que se achava na praia de Caeilhas um homem morto, trajado á europea. Dizem-nos ser o cadaver de um capitão mercante que ha dias se afogou, tendo-se virado a embarcação em que vinha de bordo do seu navio surto, na rada.

Foi preso em 17 e conduzido á Procuratura o chinês Aquom, por ter, na sua lorchá, amarrado e ligado de pés e mãos ás latas da coberta o chinês Ahong.

**Emigração chinesa.**—Abriu-se em Cantão um estabelecimento d'emigração chinesa para Demerara.

Informam-nos de que é notavel o contraste que se dá entre a simplicidade extrema do methodo ali seguido no engajamento de colonos chinas e a complicada minuciosidade do processo que se observa em Macau. Não nos surprende tal differença quando vemos que não é muito menor a que resulta da comparação d'este processo com o que se acha adoptado em Hongkong; mas admira-nos singularmente o empenho com que ainda algumas poucas vozes, desprezando a evidencia dos factos e a irrefragabilidade dos argumentos com que todos os dias são desmentidas, se obstinam em condemnar a emigração de Macau, e fingem ignorar a existencia da emigração mais numerosa e menos bem regulada que nos portos vizinhos se promove com muito inferiores vantagens para os emigrantes.

Não queremos nós pôr em duvida a espontaneidade com que se contratam e embarcam os chinas que emigram de Cantão e Hongkong, mas o que affirmamos é que os abusos são aqui muito menos possiveis e que a melhoria de fortuna que o China procura emigrando se realisa inculcavelmente mais nos contractos para o Perú e para a Havana do que para uma infeliz colonia onde o emigrado nem sequer logra viver.

**Injuria.**—Sabemos que em Hong-kong, no estabelecimento do sr. Thomas Peacock, uma senhora portugueza, que ali tinha ido comprar um chapu no dia 13, fôra accusada disparatamente, pela caixa de daquelle senhor, de querer roubar-lhe aquelle objecto.

Esta senhora é honesta e de reconhecida probidade, e o chapu que estava observando era com a

boa fé de o comprar. O sr. Peacock levou este facto mais longe, porque, depois de ter feito passar uma busca á casa da mesma senhora, entregou este acontecimento á policia correccional. Aqui foi decidido a favor da senhora como era de esperar, e o marido desta fez passar este negocio para o tribunal superior, a fim de fazer responder o sr. Peacock por um crime de injuria que em verdade commetteru de um modo o mais insolito e inqualificavel.

**Japão.**—O consul Geral da Prussia, Barão de Rhefeus, acha-se ainda em Kanagawa, sem poder concluir a troca das ratificações do tratado celebrado o anno passado pela Prussia com o Japão. A Missão diplomatica da Suissa, não ponde tambem ainda entrar nas negociações do tratado por parte da confederação Helvetica.

N'outro lugar d'este jornal damos um resumo das ultimas noticias aqui chegadas, e que explicam os motivos d'estas difficuldades.

## SECCÃO LITTERARIA.

### O HOMEM E OS VEGETAES.

(Fragmento.)

Se nos fôsse possivel traçar dois mapps, em um dos quaes se figurasse a vegetação florestal, que cobria os continentes antes da creação do homem; e outra a que os povoa agora; dir-se-hia, ao comparal-os, que a face da terra mudara completamente, e que a influencia continuada d'alguma poderosa causa lhe dera um aspecto mui differente do primitivo.

O que foi por tanto, que oppondo-se á influencia das condições climatologicas, e ás leis geraes do desenvolvimento organico, fez succeder nas diversas regiões as cidades, as estradas, as searas, e os prados a esses extensos arvoredos, que outr'ora os povoavam? O que foi, que substituiu as arvoredas, e magestosas das florestas, pelas pequenas, e humildes plantas das searas? o aspecto pobre e elegante da viçosa palmeira, ou do melancolico cedro, pela apparencia mesquinha, e acanhada das gramineas, ou das leguminosas? os deliciosos e inebriantes perfumes da madre-silva, e da nespeira pela exhalações inodoriferas dos cereaes e pestilentos effluvios do arroz? O que foi que assim modificou a superficie do globo?

Foi a mão do homem!... foi a mão do homem guiada pela sua intelligencia robusta e andaz, movida pela sua vontade soberana!

O homem não podia viver sempre uma vida errante e selvagem, procurando, de bosque em bosque, nos ninhos das aves, e nos fructos das arvoredas, uma alimentação incerta, e contingente.

Nas facultades, com que a natureza o dotára, encerravam-se mais elevadas tendencias; manifestavam-se aspirações mais sublimes no desenvolvimento incipiente do seu espirito. E não houve obstaculo tão forte, que lhe estorvasse as tendencias, ou lhe mattasse as aspirações!...

O homem avançou no seu desenvolvimento progressivo, deixando o estado de caçador, a que não podia ser indifinidamente condemnado, pelo estado pastoril, este pelo de agricultor, até chegar enfim ao estado civilizado. As mattas e florestas convinhavam sómente ao seu primeiro estado. Tornando-se pastor, devia promover o desenvolvimento das plantas, que serviam d'alimento aos seus rebanhos. Agricultor depois, foi desbravando os terrenos cobertos de grandes arvoredos para as substituir pelos vegetaes, destinados á sua nutrição, ou á dos animaes que domesticára.

Elevando-se mais tarde ao estado civil, deu novo impulso á destruição das florestas para satisfazer ás necessidades do commercio, e da industria, extrahindo das arvoredos, que as acompanhavam, as madeiras, que as construcções exigiam, e o combustivel indispensavel não só para os muitos processos industriaes, mas para alimentar o fogo do seu lar domestico.

O desaparecimento das mattas e florestas, seguindo os passos da civilização na superficie da terra, passou da Asia á Europa, e do velho ao novo mundo. Na America observa-se hoje o que em epochas remotas succedeu nos paizes em que primeiro brilhou a luz da civilização. Depois que os nossos antepassados, movidos do amor da gloria, e das riquezas, passando

"Por mares nunca d'annaes navegados."

descobriram as terras do novo continente, a emigração dos europeos, e o cruzamento das raças augmentaram progressivamente a população, que, na fertilidade do solo, e excellencias do clima, achou favoraveis condições para o seu desenvolvimento.

Desde esta epocha, em que começaram a ser arroteados os terrenos, cobertos d'essas grandes e espessas mattas, a vegetação florestal tem diminuido ao passo que a população augmentou, e a civilização progrediu. E por tanto alguns centenares d'annos que sejam passados, essas florestas virgens, cheias de magestade e encanto, admiradas ainda hoje pelo

viajante, terão cahido aos golpes do machado arborícola do agricultor americano, que terminará a obra, que o colono europeu seculos antes tinha começado.

V.

## ACTOS OFFICIAES.

PELA Portaria N.º 37, de 10 do corrente mez de novembro, foi determinado que toda a polvora de particulares que se depositar nos paioes das fortalezas d'esta cidade, pague de arrecadação, por arroba e por mez, \$0,05, qualquer que seja o tempo que se demore nos ditos paioes, cessando por este modo o pagamento de 0,50 por arroba, até um anno de armazenagem, e mais 0,01 por arratel e por mez, que as Portarias N.º 52 de 1 de julho de 1854 e N.º 84 de 19 de junho de 1860, haviam determinado.

Por aviso do Secretario do Tribunal Commercial, foram convidadas todos os cidadãos que se dedicam ao commercio e que vem designados no *Bolletim do Governo de segunda-feira*, 16, para se reunirem hoje, 19, ao meio dia, no mesmo Tribunal, a fim de se elegerem os quatro Jurados e dois Substitutos que hão-de servir, nas questões commerciaes, na forma do artigo 1045 do Código Commercial e Carta de Lei de 7 de abril de 1863.

## CORRESPONDENCIA.

Srs. redactores.—Li com verdadeira satisfação nos ultimos numeros do seu acreditado jornal as ideias, apresentadas por v. v. sobre a conveniencia de restabelecer-se em Macau uma praça de commercio, por meio da união de todos com um caracter de centro de associação; e esta leitura suggeriu-me outras considerações com o fim do fortalecer as bases que v. v. tão habilmente acabaram de indicar.

Concordando primeiramente que a ideia de união tende exclusivamente ao desenvolvimento do paiz, offerece-se-me dizer que os estabelecimentos commerciaes foram sempre os melhores testemunhos da florecencia de Macau. Não nos jactavamos, é verdade, de muitas firmas, e menos ainda de companhias nossas, mas as que tinhamos eram solidas e fortes em uma boa parte, sendo certo que as sociedades estrangeiras, aqui estabelecidas por circunstancias imperiosas, davam um grande impulso á prosperidade da colonia. Faltam-nos, porém, hoje os capitães e capitalistas dessa ordem, ou melhor diremos, que os que existem não se fazem saídos e varias são as causas d'essa reclusão.

Torna-se, pois, necessario chamar para a arena da discussão intelligencias as mais robustas, e experiencias as mais praticas, a fim de que, ventilada a materia como ella deve ser, dê em resultado o que o *Ta-ssi-yang-kuo* tem tanto em vista, e o publico deve desejar. Contudo não podemos esperar a realisação de taes desejos, a não ser que um braço forte, um espirito creador e uma vontade sincera tome a iniciativa. D'entre os particulares, haverá um ou outro com animo bastante para este committimento, mas de certo lhe hão de faltar alguns requisitos para o complemento do que se pretende. Por conseguinte apresentarei a minha opinião a tal respeito como aquella boa fé, que deve haver em assumptos de tanto alcance. Pediria que a iniciativa partisse da primeira auctoridade da colonia, porque só ella poderá desenvolver com melhor aproveitamento qualquer plano, de semelhante natureza e desejar-se formasse uma companhia com um capital de cem mil patacas dividido em mil acções de cem patacas cada uma, admitindo-se alem de nacionaes os chinas e outros, pois que convem não importar com a qualidade dos accionistas, mas somente com os equivalentes das acções, devendo os nacionaes os mais influentes no commercio encarregar-se desta tarefa, caprichando que a venda das acções se faça em curto espaço para obviar aos inconvenientes que podem resultar da demora deste negocio.

Realizado o capital, formem-se então estatutos, que devem ser sancionados pela auctoridade. Aprovados que sejam, não me parece fora de lugar que, para facilidade do commercio, seja qual for a associação que se formar, tenha ella os seus vales, que deverão ser apenas uns meros recibos das equivalentes sommas em deposito, não se podendo empregar estas se não para fazer face aos mesmos vales quando se apresentem ao pagamento.

Da realisação desta companhia nascerão naturalmente outras, e me parece justo lembrar que uma companhia de seguros mutuos seria muito conveniente.

Sou de vv. etc.,

ALBINO DA SILVEIRA.

Macau, 19 de Novembro de 1863.

## ANNUNCIOS.

## CORREIO MARITIMO.

A MALA para a Europa e India, por um dos vapores da Companhia Peninsular e Oriental, fechar-se-ha nesta administração no Domingo 29 do corrente, ás 3 horas da tarde

JOSÉ DA SILVA,  
Administrador Interino.Correio Marítimo,  
Macau 19 de Novembro de 1863.

A CHA-SE á venda na loja do abaixo assignado um lindo e variado sortimento de Joias para senhoras, Estojos, Bolças, Pentas, Fitas de diferentes cores, Renda de seda e de algodão, e varios outros objectos de bom gosto.

Calçados Ingleses para homens.

Alcatifas para salas e sofás.

Albuns para retratos.

Clarete de primeira qualidade.

Genebra Hollandeza.

Cerveja.

Amendoas Francezas crystalisadas.

Ornamentos para toucadores.

Diferentes fazendas de lã, algodão e linho para homens e senhoras.

J. DA SILVA.

Macau 6 de Outubro de 1863.

NA Casa N.º 31, Tarrafeiro, vende-se Vinho Branco e Tinto da melhor qualidade em garrafas com rotulos.

Macau 7 de Outubro de 1863.

## LIVROS.

Tracessa do Governador, N.º 2.

UMA collecção de lindos romances encadernados e outras obras recentemente chegada de Lisboa.

Preços modicos.

## FAZENDAS DE INVERNO.

GRANDE sortimento de Casimira, Panno preto, Circassiana e Veludo de diferentes cores, por preços commodos.

Dirija-se á Loja de

J. DA SILVA.

Macau 7 de Outubro de 1863.

O ABAIXO ASSIGNADO annuncia ao publico, que tendo dado maior desenvolvimento ás suas Officinas, acha-se agora ainda mais habilitado para se encarregar de todo o genero de trabalhos typographicos, executados com presteza e nitidez, por preços muito rasoaveis.

J. DA SILVA.

## ESTADO DO MERCADO.

CHÁ.—Tem havido as vendas seguintes: Tyshans, Congou, preparado como Kysow, 4,500 meias caixas a 22,5 e 23,5 taels; Sewchong, 3,000 meias caixas, e 1,000 caixas de 10 cates cada uma, a 25,5 e 26 taels; Tyshans, commum, 6,000 meias caixas a 16 e 18 taels—d'este existe hoje no mercado cerca de 600 picos.

SEDA EM RAMA.—Da 6a, e ultima colheita da estação tem chegado ultimamente alguns picos, porém não tantos quantos são pedidos. Espera-se mais, sendo 40 a 50 picos de Camechok. As vendas feitas foram todas para a India, e são as seguintes: Loongkong, inferior, No. 1, dez picos a \$400. Cumechok, 65 picos a \$375. Kowkong, No. 1, 15 picos a \$340. Sewlahu, 10 picos a \$320.

CANELLA.—Vale hoje \$16. Falta.

OLEO DE CANELLA.—Vale \$200. Falta.

OLEO DE ANISE.—Venderam-se 20 picos a \$136 e 138. Existem pouco mais de 40 picos, e pedem \$142 a 143.

ESTRELA D'ANISE.—Venderam-se 80 picos a \$24,50. Hoje falta.

BAZE DE GALLANGAL.—Venderam-se 1,200 picos a \$2,75 e 3. Existem no mercado 500 picos.

GALHA.—Venderam-se 20 picos a \$12,50. Existem apenas 10 picos.

CONSERVA DE GENCIBRE.—Sendo boa, \$2,90 a 3.

VERMILHÃO.—\$35,50 a 35,75.

ASSUCAR.—Do brando, venderam-se 8,000 picos: No. 1 a \$8,40; No. 2, a \$8; e No. 3, a \$7,50. Ha 5,000 picos. Do trigueiro, venderam-se 2,000 picos a \$4,85, e existem 1,000 picos.

FOLHA DE OIRO.—De 100 toques, a \$22,50 por tael.

SAPÉCIAS.—A \$16,30 por pico.

PÓLMA.—Da China a \$33; dos Estreitos a \$28,60.

ALGODÃO.—De Shanghai, \$26 a 26,50. De Ningpó, \$27 a 27,50.

ARRÔZ.—Continua frio e desanimado o mercado. De Bengala falta; o de Saigon, por não ter venda, reestoraram-se para Canião e portos do Norte talvez 12,000 picos, sendo o preço nominal \$2,10 a \$2,20. Existe ainda armazenado aqui perto de 10,000 picos. O de Siam, não tem venda, e seu preço nominal é \$1,80 a 2, havendo 3,000 picos. Vicos, velho, venderam-se 3,000 picos a \$2,15, e falta. De Panshan, novo, venderam-se 6,000 picos a \$2,20, e falta tambem.

ERVILHAS.—De Ningpó, boa, e branca a \$1,90; amarella a \$1,80, e verde a \$2,40.

ÓPIO.—Pouco animado; pequenos pedidos, e a tendencia é toda para diminuir seus preços. Hoje o Patna vale por caixa \$595, pagamento prompto, e a praso \$602 a 603. Benares \$590. Malwa 600.

## MOVIMENTO DO PORTO.

Desde 12 a 19 de Novembro.

## ENTRADAS.

Nov. 11.—Lorcha Portuguesa, No. 51, Nossa Senhora da Esperança—Patrão, J. C. Carrion—104 toneladas—de Amoi, com sal e fugo caque.

" 12.—Barca Peruana " *Cristóvão* "—Capitão, S. Bollo—330 toneladas—de Callão de Lima, em lastro.

" 12.—Brigue Escuma Peruana " *Theresa* "—Capitão, J. Bollo—240 toneladas—de Callão de Lima, em lastro.

" 12.—Escuma Americana " *Wandering Wave* "—Capitão, Lennel—154 toneladas—de Shanghai, em lastro.

" 13.—Lorcha Portuguesa, No. 1, Santo Antonio—Patrão, E. Xavier—119 toneladas—de Tai-san, em lastro.

" 15.—Galera Peruana " *Camilo Cavour* "—Capitão, Garavagio—1334 toneladas—de Hongkong, em lastro.

" 18.—Galera Americana " *Carrington* "—Capitão, Watson—596 toneladas—de Hongkong, em lastro.

## SAÍDAS.

Nov. 12.—Brigue Sueco " *Bulder* "—Capitão, C. A. Sjoberg—298 toneladas—para Australia, com chá, sagú e conservas.

" 12.—Barca Hamburguesa " *Venusula* "—Capitão, Piersdorff—328 toneladas—para Hamburgo, com chá e canella.

" 13.—Barca Hespanhola " *Maria do Rosario* "—Capitão, J. de Anseleaga—254 toneladas—para Manilha, em lastro.

" 15.—Galera Portuguesa " *Vasco da Gama* "—Capitão, J. J. da Silva—1016 toneladas—para Havana, com 508 passageiros chinas.

" 16.—Barca Portuguesa " *Cosmira* "—Capitão, Uriel Bernardino—402 toneladas—para Singapura, em lastro.

" 16.—Escuma Americana " *Wandering Wave* "—Capitão, Lennel—154 toneladas—para Hongkong, em lastro.

" 18.—Galera Portuguesa " *Panello* "—Capitão, V. Antonio Nogueira—671 toneladas—para Singapura, com sombreros, sapatos e chá.

" 18.—Barca Prussiana " *William Pastore* "—Capitão, Page—para Batavia, com chá, tabaco, e peixe salgado.

" 18.—Lorcha Portuguesa, No. 1, Santo Antonio—Patrão, E. J. Xavier—para Hongkong, em lastro.

## NAVIOS MERCANTES SURTOS EM MACAU EM 19 DE NOVEMBRO.

ENTRADA	APPARELHO	NAÇÃO	NOME	CAPTÃO	TON.	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIO	ANCORADÓRO	DESTINO	OBSERVAÇÕES
Junho 25	Barca	Idem	Tremelga	G. Marques	371	Singapura	L. Marques	Rio		Desarmado
" 25	Idem	Idem	Sao-Li	M. Vital	246	Idem	B. Pereira	Rio	Goa	Idem
" 26	Idem	Idem	S. Francisco Xer.	J. L. da Silva	236	Goa	V. da Portaria	Rio	Liboa	A carga
Setbro. 4	Idem	Idem	Destambrante	M. F. Souza	628	Lisboa	A. A. de Mello & Ca.	Rio		A carga
" 8	Idem	Idem	Eliza		219	Callão de Lima	M. A. da Ponte	Rio		Desarmado
" 13	Idem	Idem	Cammenhem	Com-chem	297	Siam	Menkui	Rio	Siam	A carga
Outbro. 2	Junco	Hollandeza	Alfred	H. P. S. T.	350	Macassar	Van der Hoeven	Rio		Idem
" 13	Brigue	Portuguesa	Camilla	P. Gril	204	Hongkong	A. A. de Mello & Ca.	Rio		A carga
" 15	Galera	Portuguesa	D. Maria Pia	H. Xavier	752	Hongkong	M. A. da Ponte	Taipa	Callão	Com passageiros chinas
" 26	Barca	Hollandeza	Borneo	Dickson	582	Hongkong	Menkui	Rio	Singapura	A carga
Novbro. 3	Brigue	Sueco	Magnes	Lindohl	182	Hongkong	E. L. Lança	Rio	Falmout	A carga
" 5	Barca	Hollandeza	General Michel	D. Wilde	381	Suatava	Van der Hoeven	Rio		A carga
" 5	Brigue	Hespanhol	Gravina	A. de la Pointe	246	Manilha	I. F. Castro & Ca.	Rio	Manilha	A carga
" 12	Barca	Peruana	Clothilde	S. Bollo	336	Callão de Lima	M. A. dos Remedios	Rio	Callão	Com passageiros chinas
" 12	Brigue-Esc.	Peruana	Theresa	J. Bollo	240	Callão de Lima	M. A. dos Remedios	Rio	Callão	Com passageiros chinas
" 15	Galera	Peruana	Camilo Cavour	Garavagio	1334	Hongkong	Ordem	Rada	Callão	Com passageiros chinas
" 18	Galera	Americana	Carrington	Watson	596	Hongkong	Siches & Vossen	Rada		